



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1398, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

RETIFICA PORTARIA 856 DE 29 DE ABRIL DE 2022 - MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu art. 99, inciso XI, em conformidade com o disposto nos Artigos 57º, §1º e 61º § 1º da Lei Municipal nº 5.24, de 12 de janeiro de 2011,

Previdência: **CONSIDERANDO** o memorando nº 108/2022 enviados pelo Setor de

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir dois (02) membros do Conselho Municipal de Previdência, Suplentes dos Representantes dos Segurados e Beneficiários do RPPS, conforme segue abaixo:

CONSELHO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Tania Maria Ferreira, como titular.
- b) Claudinei Martins Rocha, suplente.
- c) Lucielaine Silva Teixeira, titular.
- d) Naiana Costa Saraiva, suplente.

II - Representantes do Poder Legislativo.

- a) Renato Oliveira, titular.
- b) Ricardo Carvalho, como suplente.

III - Representantes dos Segurados e Beneficiários do RPPS:


- a) Maria Túlia Mendes Arence, como titular.
- b) *Quelen Pereira Pinheiro*, como suplente.
- c) Francisco Carlos Farias Valente, como titular.
- d) Adão Samarone Cassuriaga Oliveira, como suplente.
- e) Mateus Xavier Silveira dos Santos, titular.
- f) *Glauber Tuchtenhagen Gonçalves*, suplente.
- g) Maria Denise Rodrigues da Silveira, titular.
- h) José Carlos Corrêa, suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/